

EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR(A) DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET - DIREITO

Atendendo ao disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 de 23/09/2005, nas Portarias MEC nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013, na Resolução CEPE nº 84 de 19/11/2023, e na Portaria nº 1782 Gabinete do Reitor, de 26/05/2015 e no Ofício Circular 24/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) tornam público o Edital para seleção de tutor(a) do Programa de Educação Tutorial – grupo PET Direito

1. Do público-alvo e número de vagas

1.1. Público-alvo: professores ou professoras pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal do Paraná, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atividade docente junto aos Cursos de Direito, com disponibilidade para dedicar 10 horas semanais às atividades do Programa.

2.2. Número de vagas: 01 vaga para professor tutor ou professora tutora, com bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado.

2. Dos requisitos para a inscrição

Poderá se candidatar à vaga de tutor ou tutora docente que atender aos seguintes requisitos:

- Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- Ter título de doutor;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à publicação deste edital; e
- Comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à publicação deste edital.

Excepcionalmente poderão ser aceitas inscrições de docentes mestres, desde que atendidos todos os demais requisitos e que não haja candidatos doutores. Caso selecionado, o tutor mestre receberá uma bolsa de tutoria de

valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de mestrado.

3. Das inscrições

- 3.1 Data: de 27 de fevereiro a 06 de março de 2026
- 3.2 Horário: até as 23h59 do dia 06 de março de 2026.

3.3 Local: pelos e-mails coordenacaojd@ufpr.br e petdireito@ufpr.br

3.4 Documentos exigidos para a inscrição:

- Formulário de inscrição;
- Cópia do Diploma de Doutorado ou, excepcionalmente, de Mestrado;
- Cópia do currículo Lattes atualizado;
- Memorial descritivo documentado relativo aos últimos três anos;
- Documento oficial que comprove o regime de Dedicação Exclusiva; e
- Plano de atividades como tutor para os próximos 12 meses.

4. Do processo seletivo

4.1 Comissão de seleção: a comissão de seleção será composta por:

- pelo menos um docente, que possua a mesma titulação exigida dos candidatos à função de tutor, indicado pelo Conselho Setorial, **caso o grupo PET seja de cursos multidisciplinares ou o Coordenador do curso indicado pelo CLAA, caso seja curso único.**
- um representante do CLAA e,
- um representante dos estudantes do grupo.

A comissão não poderá, em nenhuma hipótese, compartilhar documentos digitais ou físicos dos candidatos mencionados no item 3.4 com pessoas externas, nem divulgar planilhas de notas ou quaisquer outras informações de caráter exclusivo da comissão designada, sob pena de nulidade imediata do processo seletivo.

4.2 Procedimentos e critérios de seleção

As inscrições deverão ser analisadas e homologadas pela comissão de seleção, sendo divulgadas em edital do Setor Litoral. Nesse mesmo edital deverão constar os nomes dos membros da comissão de avaliação bem como as próximas fases do processo seletivo, contendo datas, horários e local, referentes à:

- Análise de currículo e memorial descritivo (peso 3,0);

- Apresentação do plano de atividades para os próximos 12 meses (peso 3,0);
- Entrevista (peso 4,0)

Cada candidato terá até 20 minutos para apresentação, em sessão pública, do Plano de Atividade.

Cada membro terá 10 (dez) minutos, no máximo, em sessão pública, para arguir o candidato, que disporá de tempo idêntico para a sua manifestação.

A Comissão de Seleção poderá alterar o cronograma dependendo do desenvolvimento do processo.

A prova de análise de currículo será avaliada de acordo com a Tabela de Pontuação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR (Resoluções Nº 24/13 – CEPE e 10/05-CEPE) e irá considerar a atuação efetiva nos três anos anteriores ao processo de seleção nos termos do Art. 12 da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010.

As provas do Plano de Atividades e de Entrevista consistirão da apresentação pública e submissão do candidato e da candidata a arguição pela comissão julgadora. A arguição versará, entre outros aspectos, sobre as atividades previstas no plano de atividades apresentado e sua pertinência às diretrizes do Programa de Educação Tutorial PET conforme a Lei nº 11.180, de 23/09/2005, Portarias MEC nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013, na Resolução CEPE nº 30/14 de 26/09/2014. A avaliação das atividades previstas no plano da atividade apresentado irá considerar: compromisso com a formação acadêmica de qualidade, ética e cidadã; compromisso com a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; compromisso com a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação para atuar no seu futuro campo profissional; compromisso com a melhoria do (s) curso (s) ao (s) qual (is) o grupo está vinculado; participação dos integrantes do grupo em atividades que visem à interação entre bolsistas e não bolsistas e com o curso de graduação ao qual está vinculado, de modo a viabilizar o efeito multiplicador do PET sobre a comunidade acadêmica e a interação do grupo com o projeto pedagógico do curso; desenvolvimento de competências básicas pelos integrantes do grupo no uso da linguagem escrita e oral, em idioma estrangeiro e na área de tecnologia de informação e comunicação; caráter multi e interdisciplinar das atividades; exequibilidades das ações propostas; pertinência e qualidade das ações propostas no contexto do PET; diversificação das ações propostas; contribuição para o desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no (s) curso (s) de graduação ao (s) qual (is) o grupo está vinculado; benefícios acadêmicos da atividade para o grupo e para a comunidade acadêmica do curso ao qual está vinculado; complementaridade entre ações de pesquisa e os temas/ações tratados no âmbito do PET; complementaridade entre ações de extensão e os temas/ações tratados no âmbito do PET; a contribuição para a formação cidadã dos integrantes do grupo e o desenvolvimento social.

4.3 Dos resultados

Em cada etapa os membros da comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética. Será considerada aprovada ou

considerado aprovado como tutora ou tutor o ou a docente que apresentar a maior média final, não sendo aprovadas ou aprovadas aquelas ou aqueles que obtiverem média final inferior a 7 (sete).

Havendo empate, será considerado o critério de tempo de atividade docente no Ensino Superior. Persistindo, será considerado para o desempate o critério idade.

Concluído o processo seletivo a comissão emitirá parecer conclusivo indicando o candidato habilitado a vaga de tutoria. O resultado final será divulgado em Edital da Coordenação ou unidade equivalente e na Unidade de Atividades Formativas da PROGRAD e submetido a homologação do CLAA.

5. Disposições finais

O presente Edital bem como as normativas legais relacionadas e demais informações poderão ser obtidas na secretaria da Coordenação do Curso, no Grupo PET, no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) ou ainda, na Unidade de Atividades Formativas da PROGRAD - Praça Santos Andrade – Prédio Histórico.

A comissão de seleção poderá utilizar subsidiariamente as normas estabelecidas na Resolução 24/13-CEPE que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR.

Os recursos a esse edital devem ser protocolados até às **23h59min do dia 25 de fevereiro de 2026**, na Secretaria da Coordenação do Curso – Unidade Equivalente ou na Unidade de Atividades Formativas da PROGRAD

Os casos omissos serão resolvidos junto ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Curitiba, 18 de fevereiro de 2026

_____ Representante do CLAA	_____ Representante Setor
--------------------------------	------------------------------

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR(A) DO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

GRUPO PET - DIREITO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:

Lotação:

Nº de matrícula na UFPR:

Nº do CPF:

Nº do RG:

Endereço:

Telefone residencial:

Telefone celular:

e-mail:

Declaro que:

- Li e concordo com os termos e procedimentos do Edital do Processo Seletivo para tutor.
- Li e estou de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 de 23/09/2005, nas Portarias MEC nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013 e na Resolução CEPE nº 30/14 de 26/09/2014;
- Tenho disponibilidade para cumprir, no mínimo, 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas para o Programa de Educação Tutorial;
- Não recebo qualquer outro tipo de bolsa;
- Estou ciente de que o não cumprimento das atribuições previstas à função de tutor(a) acarretarão em meu desligamento do Programa.

Curitiba, de de 2026.

Assinatura